



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ADENDA AO CONTRATO N.º 66/2024 DE 25 DE JUNHO

CONTRATO DO “P104/2024 - ALUGUER DE AUTOCARROS PARA A REALIZAÇÃO DO PASSEIO SÉNIOR 2024 – BUSSACO (33516/2024)”. -----

= SERVIÇOS COMPLEMENTARES = -----

---- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, com a intervenção de [REDACTED]

[REDACTED], por designação efetuada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme seu despacho registado com o n.º 11207/2023 de 05 de fevereiro de 2023, é celebrado a presente adenda, em suporte informático, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO – Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, [REDACTED] [REDACTED] que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Ourém, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 501 280 740, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, conforme poderes que lhe são atribuídos na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

SEGUNDO – Oswaldo Manuel da Silva Moreno, titular do cartão de cidadão n.º 13460452, residente na Urbanização Tapada Grande, Lote 128, 6005-193 Lardosa e Sónia Bela Duarte Ferreira, [REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de representantes legais da firma **RMTEJO II – Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Lda.**, com sede no Edifício Galinha – Rua do Nogueiral, da União das Freguesias de Torres Novas, Santa Maria, Salvador e Santiago, do Concelho de Torres Novas, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 517 077 744, em nome da qual outorgam no presente contrato, com poderes para o ato, em conformidade com a certidão permanente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

subscrita em 12 de janeiro de 2023, com o código de acesso: [REDACTED]. -----

---- Pelo primeiro outorgante foi dito que: -----

1 – Considerando a informação registada sob o n.º 61351/2024, da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito , sobre o **aluguer de autocarros para a realização do Passeio Sénior 2024 ao Bussaco**, foi por despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara, de 09 de julho de 2023, aprovados os serviços complementares, objeto da presente Adenda, nos termos do artigo 370.º em harmonia com o artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos, no valor de 1.754,92 € (mil setecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), que consiste na contratação adicional de **dois autocarros**, motivado pela grande procura por parte dos idosos da Freguesia de Fátima, um aumento de quase 100 inscrições face ao ano de 2023. -----

2 - Face ao exposto é celebrada a presente adenda, nos termos dos artigos 311.º a 313.º do Código dos Contratos Públicos, no sentido da firma **RMTEJO II – Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Lda.**, com sede no Edifício Galinha – Rua do Nogueiral, da União das Freguesias de Torres Novas, Santa Maria, Salvador e Santiago, do Concelho de Torres Novas, ora segundo outorgante, proceder à prestação dos referidos serviços, pelo valor de 1.754,92 € (mil setecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, com o número sequencial de compromisso (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro) 38379/2024 e a classificação orçamental da dotação por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação funcional – 232, classificação orgânica – 02, classificação económica - 02022599. -----

---- Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita, para a sua representada, a presente adenda, nos termos exarados. -----

---- A minuta do presente contrato foi devidamente aprovada, por despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara, de 09 de julho de 2024, conforme está legalmente fixado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O segundo outorgante fez prova de que a sua representada tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social e autoridade Tributária. -----

O Primeiro Outorgante

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
[REDACTED]
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS
MIGUEL, ou=Presidente da Câmara,
ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de
12 de Setembro,
ou=RemoteQSCDManagement,
cn=LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2024.07.10 17:42:56 +01'00'

O Oficial Público

Assinado por [REDACTED]
Num. de Identificação [REDACTED]
Data: 2024.07.11 10:26:02+01'00'



Os Segundos Outorgantes

Assinado por: **Sónia Bela Duarte Ferreira**
Num. de Identificação [REDACTED]
Data: 2024.07.11 15:15:36+01'00'

Assinado por: **Oswaldo Manuel da Silva Moreno**
Num. de Identificação [REDACTED]
Data: 2024.07.11 12:12:29+01'00'